



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADI
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial: (DOE) em 14/02/2020
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

CONTRATO N.º 028/2020.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. JEAN CLEVERSON SIMÕES MUTTI AFONSO RÊGO**, brasileiro, casado, RG nº 8642159-08, CPF sob o n.º 001.702.525-74, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA EPP**, inscrito no CNPJ 07.813.410/0001-09, com sede na Rua Paulo Afonso, s/n, Praça Kennedy, Alagoinhas - BA, CEP 48.020-650, representada pela **Sra. LUCIANA FERREIRA ANDRADE DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 478.717.175-53 e RG nº 05.465.246-48 SSP-BA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 006/2020**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 11824/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS – BAHIA**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS – BAHIA.	MÊS	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alagoinhas;

10/02/2020
PRA VISTO
PROJU-ADM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEDUC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA, endereçado à Secretaria de Educação do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2011	3.3.90.39	001
	2014	3.3.90.39	019 / 004

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Educação do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

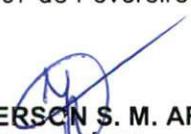
12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

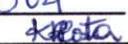
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de Fevereiro de 2020.


JEAN CLEVERSON S. M. AFONSO RÊGO
SECRETÁRIO
LOCATARIO


POSTO DE COMBUSTIEL ARAMARI LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHA 01: 
CPF: 34753792504
TESTEMUNHA 02: 
CPF: 83901167587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 Objeto: Aquisição de caminhão com carroceria tipo carga seca, tipo metálica, com especificações mínimas: veículo 4x2,7 metros, potência mínima: 160 CV, ano/modelo: corrente ou superior, PBT mínimo 8.000kg, equipado com ar condicionado, tem por objetivo oferecer apoio à secretaria municipal de fomento, produção e abastecimento assim como da população em geral do Município de Santo Antônio do Içá - AM.. modalidade: Tomada de Preços. Tipo: menor preço. Empresa vencedora - Slima Com. de Mat. de Limp. e Exp. e Serv. Adm. Eireli - EPP. Valor do Contrato: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais). Data de assinatura: 11/02/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias em concreto com calçada, meio fio e sarjeta - (estrada papa uma), no Município de Santo Antônio do Içá - AM, modalidade: Tomada de Preços. Tipo: menor preço. Empresa vencedora - Rei Davi Construções Ltda - ME). Valor do Contrato: R\$ 304.470,52 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura: 11/02/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) quadras escolares cobertas e vestiários Modelo 2, no Município de Santo Antônio do Içá - AM, modalidade: Tomada de Preços. Tipo: menor preço. Empresa vencedora - Focus Empreendimentos Eireli). Valor do Contrato: R\$ 1.190.939,72 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 11/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020 SRP Nº 1/2020 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2020, SRP Nº 001/2020 Publicado no DOU Seção 03 Pagina 151, Em 14/02/2020, onde se lê: no Título PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizará os seguintes processos licitatórios:

1) Pelo sistema de chamada pública - CPL, Chamada Pública nº 001/2020 - CPL PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, nos termos da lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 26 do FNDE, DE 17/06/2013, conforme condições estabelecidas neste termo de referência, para atender aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Tabatinga-AM e entidades filantrópicas conveniadas, conforme censo do FNDE para o ano letivo de 2020

Data e horário: 10 de março de 2020, ÀS 08:30H.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Tabatinga-AM, 12 de fevereiro de 2020.
BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, através da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2020-SRP OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar fluvial afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. DATA E HORÁRIO: 04/03/2020, às 08:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 17/02/2020, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Uarini, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressalvando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Uarini torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CML. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Hospital Franco Lopes do Município de Uarini/AM., através da realização de Tomada de Preços. DATA/HORÁRIO: 06 de março de 2020, às 09:30h00min; Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CML a partir do dia 17/02/2020, no endereço supracitado. Poderá ser retirado na forma impressa, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Uarini no horário de 08h00 às 14h00. A Prefeitura Municipal de Uarini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Uarini-AM, 13 de fevereiro de 2020.
JOEMILSON CAPOTE GOES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018. I- Licitação: Tomada de Preço nº 003/2018. II- Contratante: Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, inscrita no CNPJ nº. 04.502.571/0001-85. III - Contratada: COLASAM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.200/0001-06. IV - Objeto: Construção de Obras e Serviços de Engenharia na IMPLANTAÇÃO DE 27 (vinte e sete) melhorias sanitárias domiciliares, Convênio Federal nº 855801/2017 - FUNASA/MS. V - Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço continuará por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2020 a 8 de junho de 2020. VI- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores. VII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 08/06/2018.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo De Aditivo de Prazo Do Contrato N. 024/2019 da publicação no diário da união ed. 212, pag. 188, seção 3, na linha, onde se lê: 25 de outubro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019, leia-se: como consta 08 de outubro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso, designado pelo Decreto nº 123/2018, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 004/2020, objetivando Contratação de empresa ou Pessoa Natural (Física) especializada em serviços de transporte escolar para condução de alunos e professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio de diversos povoados e distritos do Município de Antonio Cardoso- BA, marcada para o dia 21/02/2020, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes1.antoniocardoso@gmail.com

Antonio Cardoso, 14 de fevereiro de 2020
MÁRCIO QUEIROZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

A Pref. Mun. de Abaré/BA, realizará a Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº: 025/2020. TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA: 02/03/2020, às 09:00h em sua sede. OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (Médico/Hospitalar e outros) para equipar e qualificar o atendimento da Unidade Hospitalar (Hospital Municipal Jonival Lucas da Silva) no município de Abaré/BA, conforme Proposta Nº: 10235.493000/1190-03. LEGISLAÇÃO: Lei Nº:8.666/93, Lei Nº: 10.520/02 e Leis Complementares Nºs: 123/06 e 147/14. INFORMAÇÕES: Pref. Mun. das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira ou pelo Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470. E-mail. copel.abare@gmail.com. Edital na Sede da Pref. Mun. no Setor de Licitações, outros atos nos Diários Oficiais do Município e União. Abaré/BA, 13/02/2020. Francisco das Chagas dos Santos-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

A Pref. Mun. de Abaré/BA, realizará a Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº: 026/2020. TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA: 02/03/2020, às 14:00h em sua sede. OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (Médico/Hospitalar e outros) para equipar e qualificar o atendimento da Unidade Hospitalar (Hospital Municipal Jonival Lucas da Silva) no município de Abaré/BA, conforme Proposta Nº: 10235.493000/1190-06. LEGISLAÇÃO: Lei Nº:8.666/93, Lei Nº: 10.520/02 e Leis Complementares Nºs: 123/06 e 147/14. INFORMAÇÕES: Pref. Mun. das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira ou pelo Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470. E-mail. copel.abare@gmail.com. Edital na Sede da Pref. Mun. no Setor de Licitações, outros atos nos Diários Oficiais do Município e União. Abaré/BA, 13/02/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOGINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 030/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Cachoeira Comercial de Veículos Ltda. - CNPJ nº. 16.291.064/0002-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 007/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção programada e revisão periódica dos veículos do Bolsa Família, CadÚnico e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 5.506,00 (cinco mil quinhentos e seis reais) - Data de Assinatura: 13/02/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 029/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Líder Serviços de Cursos Ltda. - CNPJ nº. 08.510.337/0001-50 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 105/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais) - Data de Assinatura: 12/02/2020.

Contrato nº. 026/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Líder Serviços de Cursos Ltda. - CNPJ nº. 08.510.337/0001-50 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 107/2019 - Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas gourmet visando geração de renda para o município de Alagoinhas - Bahia - Valor: 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) - Data de Assinatura: 12/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 028/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Posto de Combustível Aramari Ltda Epp - CNPJ nº. 07.813.410/0001-09 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 006/2020 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central de recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 07/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020/SRP

A Pregoeira comunica que realizará licitação em 28/02/2020 as 10H00MIN, horário de Brasília, Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Pregão Eletrônico Nº 004/2020/SRP. Nº da Licitação: 804663. OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a demanda da Secretaria de Educação, assim como as demais secretarias do município, mediante Sistema de Registro de Preços. Informações através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 5654-5977. Cópia do Edital pelo endereço https://amargosa.ba.gov.br/

Amargosa-BA, 14 de fevereiro de 2020
BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 030/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Cachoeira Comercial de Veículos Ltda. - CNPJ n.º. 16.291.064/0002-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção programada e revisão periódica dos veículos do Bolsa Família, CadÚnico e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Alagoins – Bahia – Valor: R\$ 5.506,00 (cinco mil quinhentos e seis reais) - Data de Assinatura: 13/02/2020.

Contrato nº. 029/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Líder Serviços de Cursos Ltda. - CNPJ n.º. 08.510.337/0001-50 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 105/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Alagoins – Bahia – Valor: R\$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais) - Data de Assinatura: 12/02/2020.

Contrato nº. 026/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Líder Serviços de Cursos Ltda. - CNPJ n.º. 08.510.337/0001-50 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 107/2019 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas gourmet visando geração de renda para o município de Alagoins - Bahia – Valor: 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) - Data de Assinatura: 12/02/2020.

Contrato nº. 028/2020 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Posto de Combustível Aramari Ltda Epp - CNPJ n.º. 07.813.410/0001-09 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 006/2020 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central de recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação de Alagoins – Bahia – Valor: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 07/02/2020.